

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 841, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º Encerra-se, a pedido das respectivas instituições, a oferta dos cursos cujo reconhecimento é efetivado por meio desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIANA GUIMARÃES AZIN**

## ANEXO (RECONHECIMENTO DE CURSO)

de Ordem	Protocolo e-MEC	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida (cód.)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202017916	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE (23)	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia ERS-239, nº 2755 - Vila Nova - Novo Hamburgo/RS
2	202108512	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE (23)	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia ERS-239, nº 2755 - Vila Nova - Novo Hamburgo/RS
3	202108519	LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE (23)	ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia ERS-239, nº 2755 - Vila Nova - Novo Hamburgo/RS

(Publicação no DOU n.º 153 de 12.08.2022, Seção 1, página 34)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.